



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.007 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2005, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 09 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início a partir das 12:00 horas. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração